



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 04/2021

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 133/2017 que trata da Cessão de Emprego Público”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, a Portaria nº 133/2017 que versa sobre cessão do emprego público **GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**, matrícula nº 385-9, ao Município de Ilhabela, que retornará às suas funções no cargo efetivo de Advogado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br